

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

**CONTRATO Nº 55/2025 - PMSJP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025 -PMSJP/MA**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VJ
MIGUEL ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de setembro, nº 59, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo, Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, localizada na Rua Almir Assis, nº 1001, bairro Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, neste ato representada pelo Sr. **JONAS LIMA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 056.974.693- 06, e do RG nº 0389294020104 - SESP/MA, doravante designada **CONTRATADA** firmam o presente CONTRATO, conforme consta do Processo Administrativo nº 49/2025 – PMSJP/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, decorrente da adesão como 'órgão não participante' da **ARP nº 002/2024, Concorrência Pública nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA VINCULAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico.
- 1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº **ARP nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme planilha em anexo.
- 2.2. No valor da planilha em anexo, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

2.3. O valor discriminado em planilha, é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2. Edital de Licitação;

2.3.3. A Proposta do Contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 01/04/2025 e encerramento em 01/04/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CNPJ: 31.049.486/0001-86

12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02.14.01 - FUNDEB

CNPJ: 54.616.365/0001-74

12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%

12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. Os pagamentos serão efetuados dentro de até **05 (cinco) dias úteis** a contar da apresentação de nota fiscal, de acordo com as entregas ou medições inerentes à evolução do serviço, em conformidade com o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

5.1.1. O primeiro pagamento fica condicionado à apresentação pela licitante contratada da ART de execução do serviço e da comprovação do recolhimento da garantia especificada na Clausula Sétima do Contrato, bem como a apresentação de ART de Fiscalização emitido pelo profissional nomeado pelo Município.

5.2. Os pagamentos serão sempre efetuados após as medições inerentes à evolução dos serviços e a fiscalização do responsável designado pelo Município, através de transferência bancária, para depósito na Caixa Econômica, Agência 2151, Operação 1292, Conta corrente: 000576423435-9 de titularidade da contratada.

5.3. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação pela contratada de que mantém as condições exigidas para a habilitação com a apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista ao fiscal, juntamente com a nota fiscal apresentada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

5.4. O pagamento fica vinculado à fiscalização pelo responsável técnico do Município, constatando que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do projeto, do Edital e seus anexos.

5.5. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base os Índices do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O valor inicialmente contratado é **fixo e irrealizável** no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaborada pelo setor de engenharia municipal.

6.3. Após o intervalo de um ano e desde que haja pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.10. O reajuste será realizado por simples apostila, nos termos do artigo 136, II da Lei 14.133/21.

6.11. O prazo para resposta ao pedido efetuado pelo Contratado para o reajuste de preços será de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para garantia de execução plena do serviço contratado, o licitante contratado deverá apresentar à Prefeitura Municipal, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, comprovante de recolhimento da garantia do contrato, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, numa das modalidades previstas abaixo:

7.1.1. Caução em Dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Os títulos a serem utilizados como caução devem estar comprovadamente com seu prazo de vigência válido.

7.1.2. Seguro - Garantia;

7.1.3. Fiança Bancária.

7.2. A caução de garantia da execução do contrato ficará retida durante todo o prazo de execução dos serviços e só será devolvida quando da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A caução efetuada em moeda corrente será restituída pelo valor do saldo da conta bancária. Na caução feita em títulos de dívida pública federal a restituição far-se-á mediante

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

devolução dos títulos caucionados, de uma só vez. A caução realizada em fiança bancária será devolvida na forma de praxe.

7.3. Na hipótese de vir a ocorrer alteração do valor contratual, por repactuação e/ou aditamento, ou ainda, prorrogação do prazo do contrato, a caução inicialmente prestada, sob a modalidade de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser complementada periodicamente, sendo aplicado o percentual previsto na cláusula 7.1.

7.4. A Ordem de Serviço somente será emitida após a apresentação de uma das modalidades de garantia acima previstas, no prazo mencionado, sujeitando-se a licitante vencedora às penalidades previstas nos artigos 155 e 162 da Lei 14.133/21 no caso de descumprimento.

7.5. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento de encargos sociais relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado nos serviços, que porventura não tenham sido feitos pela CONTRATADA na época devida, bem como de se valer da mesma Garantia para o pagamento a fornecedores de materiais e para correção de defeitos ou imperfeições constatadas pela fiscalização e não atendidas pela CONTRATADA no prazo estabelecido no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executado o Contrato, o objeto será recebido:

8.1.1. **Provisoriamente** - pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico no prazo de até **10 (dez) dias** a partir da comunicação da CONTRATADA, referente à conclusão da execução do objeto, notificando-a das incorreções encontradas, quando necessário;

8.1.2. **Definitivamente** - pelo mesmo servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto deste contrato, será acompanhada por profissional habilitado, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo - A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. **São obrigações do CONTRATANTE:**

10.1.1. Emitir a ordem de serviço para início da execução do objeto

10.1.2. Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Quinta do CONTRATO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

10.1.4. Receber o serviço em caráter provisório, apontando no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando for o caso, os defeitos ou imperfeições passíveis de correção que forem constatados pela fiscalização através do Engenheiro responsável, estabelecendo prazo para sua correção.

10.1.5. Receber o serviço em caráter definitivo, depois de constatar a correção das imperfeições detectadas, quando for o caso.

10.2. São obrigações da CONTRATADA:

10.2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários decorrentes de modificações de quantitativos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

10.2.2. Comunicar ao CONTRATANTE por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivos supervenientes.

10.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação.

10.2.4. Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica.

10.2.5. Manter obrigatoriamente durante o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as responsabilidades por si assumidas com relação às condições exigidas na licitação.

10.2.6. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.

10.2.7. Manter a guarda dos serviços até o seu recebimento definitivo.

10.2.8. Manter a ordem e a disciplina no local dos serviços e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.

10.2.9. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica dos serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA, em razão de inadimplência inclusive os referentes ao retardamento na execução do serviço, salvo se ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, ato da administração e ou sujeição imprevista, devidamente justificados, submeter-se-á às sanções indicadas na Lei 14.133/21, Título IV, Capítulo I.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às seguintes penalidades: perda imediata da garantia de execução em favor do CONTRATANTE; multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor atualizado do contrato, bem como a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de até 03 (três) anos, na forma da Lei n. 14.133/21, prevista no art. 156, § 4º.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

11.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

11.4. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato facultará à parte prejudicada a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos, ou, a critério do CONTRATANTE, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizados.

11.5. As multas previstas no Contrato poderão ser pagas espontaneamente, compensadas com os pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, ainda, cobradas executivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São João do Paraíso - MA, 01 de abril de 2025.



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

JONAS LIMA

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306

SILVA:05697469306

Dados: 2025.04.01 10:01:27 -03'00'

CONTRATADO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.764.435/0001-52
JONAS LIMA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

ANEXO

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA ZONA URBANA					645.479,71	24,12 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.428,66	0,13 %
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %
1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20	0,09 %
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	0	2,90	3,48	0,00	0,00 %
1.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	0	883,79	1.063,55	0,00	0,00 %
1.2			FORRO		0			11.938,50	0,45 %
1.2.1	98109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	225	44,10	53,06	11.938,50	0,45 %
1.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
1.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0			30.943,39	1,16 %
1.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$600.000,00	MES	0,5	51.426,62	61.886,79	30.943,39	1,16 %
1.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0			10.350,52	0,39 %
1.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	75	52,80	63,29	4.746,75	0,18 %
1.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25	21,19	25,50	637,50	0,02 %
1.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FÓRROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %
1.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	50	7,66	9,21	460,50	0,02 %
1.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	22,90	27,55	344,37	0,01 %
1.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %
1.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8	8,86	10,68	85,28	0,00 %
1.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150	22,36	26,90	4.035,00	0,15 %
1.5			MOVIMENTO DE TERRA		0			944,90	0,04 %
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10	78,52	94,49	944,90	0,04 %
1.5.2	96995	SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0	47,61	57,29	0,00	0,00 %
1.6			INFRAESTRUTURA		0			31.361,26	1,17 %
1.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	14	1.861,47	2.240,09	31.361,26	1,17 %
1.7			ALVENARIA E PAINEIS		0			31.118,12	1,16 %
1.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	300	80,04	96,32	28.896,00	1,08 %
1.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
1.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	12,5	147,73	177,77	2.222,12	0,08 %
1.8			COBERTURA		0			43.853,12	1,64 %
1.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00	0,00 %
1.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	125	116,47	140,15	17.518,75	0,85 %
1.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,75	112,40	135,26	2.265,60	0,08 %
1.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	125	140,22	168,74	21.092,50	0,79 %
1.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92	0,07 %
1.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23,5	39,83	47,93	1.126,35	0,04 %
1.9			ESQUADRIAS		0			21.951,30	0,82 %
1.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	30	608,04	731,71	21.951,30	0,82 %
1.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %
1.10			PAVIMENTAÇÃO		0			59.166,72	2,21 %
1.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	558,7	69,06	83,10	46.427,97	1,73 %
1.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	125	84,69	101,91	12.738,75	0,48 %
1.11			REVESTIMENTO		0			46.122,15	1,72 %
1.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700	7,83	9,42	6.594,00	0,25 %
1.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700	36,88	44,38	31.066,00	1,16 %
1.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
1.11.4	87258	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM	m²	0	84,13	101,24	0,00	0,00 %
1.11.6	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	98,88	71,12	85,58	8.462,15	0,32 %
1.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0			16.896,27	0,63 %
1.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	204,68	246,31	1.477,86	0,06 %
1.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
1.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	15,52	18,67	2.333,75	0,09 %
1.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	3,15	3,79	947,50	0,04 %
1.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	4,79	5,78	4.320,00	0,16 %
1.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
1.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
1.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
1.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,88	198,93	0,01 %
1.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
1.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	36,87	44,36	88,72	0,00 %
1.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	50,13	60,32	0,00	0,00 %
1.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	108,68	131,98	0,00	0,00 %
1.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45	0,00 %
1.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	un	15	83,00	99,88	1.498,20	0,06 %
1.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %
1.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %
1.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		0			37.358,48	1,40 %
1.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14	120,00	144,40	2.021,60	0,08 %
1.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plas de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,5	79,29	95,41	810,96	0,03 %
1.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,5	73,73	88,72	487,96	0,02 %
1.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	160,74	193,43	967,15	0,04 %
1.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,5	37,80	45,48	386,58	0,01 %
1.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	77,76	93,57	4.210,65	0,16 %
1.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80	0,11 %
1.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,5	14,52	17,47	497,89	0,02 %
1.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %
1.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
1.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	45	3,86	4,84	208,80	0,01 %
1.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %
1.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,5	119,02	143,22	930,93	0,03 %
1.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %
1.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %
1.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %
1.13.18	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	387,39	466,18	2.097,81	0,08 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %
1.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81	0,02 %
1.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60	0,06 %
1.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
1.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,5	834,49	1.004,22	502,11	0,02 %
1.13.24	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
1.14			IMPERMEABILIZAÇÕES		0			6.580,70	0,25 %
1.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %
1.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70	0,25 %
1.15			PINTURA		0			52.173,00	1,95 %
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	14,97	18,01	12.607,00	0,47 %
1.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700	2,02	2,43	1.701,00	0,06 %
1.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	11,20	13,47	9.429,00	0,35 %
1.15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
1.15.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %
1.15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA. INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	m²	400	45,47	54,71	21.884,00	0,82 %
1.15.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	225	13,38	16,10	3.622,50	0,14 %
1.15.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50	0,11 %
1.15.10	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0	9,37	11,27	0,00	0,00 %
1.16			QUADRA POLIESPORTIVA		0			241.292,62	9,02 %
1.16.1			PISO		0			67.066,12	2,51 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	362,5	69,06	83,10	30.123,75	1,13 %
1.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	362,5	84,69	101,91	36.942,37	1,38 %
1.16.2			COBERTURA		0			124.363,92	4,85 %
1.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	m²	425	140,22	168,74	71.714,50	2,68 %
1.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	425	70,10	84,35	35.848,75	1,34 %
1.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %
1.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	7,5	1.861,47	2.240,09	16.800,67	0,63 %
1.16.3			ARQUIBANCADA		0			11.709,80	0,44 %
1.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80	0,27 %
1.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0	80,04	98,32	0,00	0,00 %
1.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,5	24,23	29,15	1.238,87	0,05 %
1.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,5	1.861,47	2.240,09	3.360,13	0,13 %
1.16.4			ALAMBRADO		0			26.397,84	0,99 %
1.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	152	144,32	173,67	26.397,84	0,99 %
1.16.5			PINTURA		0			6.936,90	0,26 %
1.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,5	14,10	16,96	6.148,00	0,23 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	70	9,37	11,27	788,90	0,03 %
1.16.6			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		0			2.948,89	0,11 %
1.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00	0,03 %
1.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 460/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115	4,79	5,76	662,40	0,02 %
1.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7	187,03	225,07	1.575,49	0,06 %
1.16.7			DIVERSOS		0			1.869,15	0,07 %
1.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15	0,07 %
2			ESCOLAS ZONA RURAL		0			621.666,68	23,23 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		0			14.760,16	0,55 %
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,48	0,04 %
2.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20	0,09 %
2.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	200	2,90	3,48	696,00	0,03 %
2.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %
2.2			FORRO		0			15.918,00	0,59 %
2.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300	44,10	53,06	15.918,00	0,59 %
2.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
2.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0			46.415,09	1,73 %
2.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %
2.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0			10.276,17	0,38 %
2.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55	52,60	63,29	3.480,95	0,13 %
2.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90	21,19	25,90	2.295,00	0,09 %
2.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

2.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	8,21	2.763,00	0,10 %
2.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6	22,90	27,55	165,30	0,01 %
2.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %
2.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	8,86	10,66	53,30	0,00 %
2.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %
2.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55	22,36	26,90	1.479,50	0,06 %
2.5			MOVIMENTO DE TERRA		0			19.047,00	0,71 %
2.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	78,52	94,49	4.724,50	0,18 %
2.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	250	47,61	57,29	14.322,50	0,54 %
2.6			INFRAESTRUTURA		0			43.681,75	1,63 %
2.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	19,5	1.861,47	2.240,08	43.681,75	1,63 %
2.7			ALVENARIA E PAINÉIS		0			47.044,75	1,78 %
2.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	350	80,04	98,32	33.712,00	1,26 %
2.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
2.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	75	147,73	177,77	13.332,75	0,50 %
2.8			COBERTURA		0			130.546,19	4,88 %
2.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00	0,00 %
2.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	577,5	116,47	140,15	80.936,62	3,02 %
2.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	112,40	135,26	8.115,80	0,30 %
2.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	225	140,22	168,74	37.966,50	1,42 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

2.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92	0,07 %
2.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	35	39,83	47,93	1.677,55	0,06 %
2.9			ESQUADRIAS		0			25.609,85	0,96 %
2.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liao, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	35	806,04	731,71	25.609,85	0,96 %
2.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %
2.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %
2.10			PAVIMENTAÇÃO		0			27.007,50	1,01 %
2.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	325	69,06	83,10	27.007,50	1,01 %
2.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %
2.11			REVESTIMENTO		0			89.771,10	3,35 %
2.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000	7,83	9,42	9.420,00	0,35 %
2.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	36,88	44,38	44.380,00	1,68 %
2.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
2.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	275	84,13	101,24	27.841,00	1,04 %
2.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	95	71,12	85,58	8.130,10	0,30 %
2.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0			39.564,96	1,48 %
2.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15	204,68	246,31	3.694,65	0,14 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

2.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
2.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00	0,35 %
2.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %
2.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,15	3,79	3.790,00	0,14 %
2.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250	4,79	5,76	12.960,00	0,48 %
2.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
2.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
2.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
2.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93	0,01 %
2.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
2.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88	0,01 %
2.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32	0,00 %
2.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,88	131,98	0,00	0,00 %
2.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00	0,00 %
2.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	un	30	83,00	99,88	2.996,40	0,11 %
2.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %
2.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,5	83,74	100,77	755,77	0,03 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

2.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		0			35.542,44	1,33
									%
2.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20	120,00	144,40	2.888,00	0,11 %
2.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %
2.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,5	79,29	95,41	333,93	0,01 %
2.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,5	73,73	88,72	576,68	0,02 %
2.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	160,74	193,43	580,29	0,02 %
2.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	37,80	45,48	295,62	0,01 %
2.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	77,76	93,57	5.614,20	0,21 %
2.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80	0,11 %
2.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20	0,04 %
2.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	788,86	948,90	0,00	0,00 %
2.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
2.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %
2.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %
2.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27	0,02 %
2.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

2.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	236,91	287,50	0,00	0,00 %
2.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %
2.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	527,53	634,82	3.808,92	0,14 %
2.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %
2.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,5	519,21	624,81	937,21	0,04 %
2.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81	0,20 %
2.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.891,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
2.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %
2.14			IMPERMEABILIZAÇÕES		0			9.580,72	0,36 %
2.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %
2.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	49,5	160,84	193,55	9.580,72	0,36 %
2.15			PINTURA		0			68.899,00	2,50 %
2.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	14,97	18,01	22.512,50	0,84 %
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	2,02	2,43	3.037,50	0,11 %
2.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	1600	11,20	13,47	21.552,00	0,81 %
2.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO : IVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	200	45,47	54,71	10.942,00	0,41 %
2.15.7	88488	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	550	13,38	16,10	8.855,00	0,33 %
2.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00	0,00 %
3			ESCOLAS ZONA URBANA		0			738.486,60	27,59 %
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		0			15.453,96	0,58 %
3.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %
3.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50	50,43	60,68	3.034,00	0,11 %
3.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	225	2,90	3,48	783,00	0,03 %
3.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %
3.2			FORRO		0			19.897,50	0,74 %
3.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375	44,10	53,06	19.897,50	0,74 %
3.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
3.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0			46.415,09	1,73 %
3.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$800.000,00	MES	0,75	51.428,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %
3.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0			15.820,19	0,59 %
3.4.1	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00	0,24 %
3.4.2	97633	SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	21,19	25,50	2.550,00	0,10 %
3.4.3	97640	SINAPI	REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %
3.4.4	17	ORSE	Demolicao de reboco	m²	250	7,66	9,21	2.302,50	0,09 %
3.4.5	97645	SINAPI	REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	22,90	27,55	137,75	0,01 %
3.4.6	97666	SINAPI	REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %
3.4.7	97644	SINAPI	REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2	8,86	10,66	21,32	0,00 %
3.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %
3.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	165	22,36	26,90	4.438,50	0,17 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

3.5			MOVIMENTO DE TERRA		0			15.136,93	0,57 %
3.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	69,25	78,52	94,48	6.543,43	0,24 %
3.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	150	47,61	57,29	8.593,50	0,32 %
3.6			INFRAESTRUTURA		0			50.402,02	1,88 %
3.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	22,5	1.861,47	2.240,09	50.402,02	1,88 %
3.7			ALVENARIA E PAINES		0			48.486,21	1,74 %
3.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375	80,04	96,32	36.120,00	1,35 %
3.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
3.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	58,2	147,73	177,77	10.346,21	0,39 %
3.8			COBERTURA		0			157.294,62	5,88 %
3.8.1	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68	88,27	106,22	7.222,96	0,27 %
3.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	747,5	116,47	140,15	104.762,12	3,91 %
3.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,5	112,40	135,28	10.482,65	0,39 %
3.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	170	140,22	168,74	28.685,80	1,07 %
3.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	36	65,42	78,72	2.833,92	0,11 %
3.8.6	3410	ORSE	Pelroril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	69	39,83	47,93	3.307,17	0,12 %
3.9			ESQUADRIAS		0			20.487,88	0,77 %
3.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	28	608,04	731,71	20.487,88	0,77 %
3.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	386,88	464,36	0,00	0,00 %
3.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LÂMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	813,21	737,93	0,00	0,00 %

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

3.10			PAVIMENTAÇÃO		0			31.162,50	1,16 %
3.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	375	69,06	83,10	31.162,50	1,16 %
3.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %
3.11			REVESTIMENTO		0			78.947,11	2,95 %
3.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	600	7,83	9,42	5.652,00	0,21 %
3.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	600	36,88	44,38	26.628,00	0,99 %
3.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
3.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	450	84,13	101,24	45.558,00	1,70 %
3.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	12,96	71,12	85,58	1.109,11	0,04 %
3.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0			40.967,96	1,53 %
3.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	204,68	246,31	1.231,55	0,05 %
3.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
3.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	15,52	18,67	14.002,50	0,52 %
3.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %
3.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250	3,15	3,79	4.737,50	0,18 %

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

3.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	4,79	5,76	11.520,00	0,43 %
3.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
3.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
3.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
3.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86	0,01 %
3.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
3.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	36,87	44,36	487,96	0,02 %
3.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	50,13	60,32	361,92	0,01 %
3.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,88	131,98	0,00	0,00 %
3.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45	0,00 %
3.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G-Light ou similar	un	22	83,00	99,88	2.197,36	0,08 %
3.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %
3.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %
3.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		0			17.192,87	0,64 %
3.13.1	89657	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	120,00	144,40	577,60	0,02 %
3.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0	245,95	295,97	0,00	0,00 %
3.13.3	1670	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	70,20	95,41	95,41	0,00 %
3.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	73,73	88,72	88,72	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

3.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	160,74	193,43	0,00	0,00 %
3.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	37,80	45,48	45,48	0,00 %
3.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	77,76	93,57	3.274,95	0,12 %
3.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90	0,06 %
3.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30	14,52	17,47	524,10	0,02 %
3.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %
3.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
3.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %
3.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,88	0,00	0,00 %
3.13.14	88915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	119,02	143,22	143,22	0,01 %
3.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %
3.13.16	88928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %
3.13.17	88939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	325,56	391,77	391,77	0,01 %
3.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	527,53	634,82	634,82	0,02 %
3.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	809,46	733,42	0,00	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

3.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	0	519,21	624,81	0,00	0,00 %
3.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.856,60	0,06 %
3.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
3.13.23	102609	SINAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %
3.14			IMPERMEABILIZAÇÕES		0			6.580,70	0,25 %
3.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %
3.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, F=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70	0,25 %
3.15			PINTURA		0			48.240,50	1,80 %
3.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1100	14,97	18,01	19.811,00	0,74 %
3.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	900	2,02	2,43	2.187,00	0,08 %
3.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500	11,20	13,47	20.205,00	0,75 %
3.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
3.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %
3.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %
3.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375	13,38	18,10	6.037,50	0,23 %
3.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00	0,00 %
3.16			QUADRA POLIESPORTIVA		0			128.020,56	4,78 %
3.16.1			PISO		0			16.620,00	0,62 %
3.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	200	69,06	83,10	16.620,00	0,62 %
3.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %
3.16.2			COBERTURA		0			78.078,54	2,92 %

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

3.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO	m²	210	140,22	168,74	35.435,40	1,32 %
3.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	210	70,10	84,35	17.713,50	0,66 %
3.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	210	45,47	54,71	11.489,10	0,43 %
3.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	6	1.861,47	2.240,09	13.440,54	0,50 %
3.16.3			ARQUIBANCADA		0			11.266,70	0,42 %
3.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m³	25	147,73	177,77	4.444,25	0,17 %
3.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m³	15	80,04	96,32	1.444,80	0,05 %
3.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50	24,23	29,15	1.457,50	0,05 %
3.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,75	1.861,47	2.240,09	3.920,15	0,15 %
3.16.4			ALAMBRADO		0			13.025,25	0,49 %
3.16.4.1	102384	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	75	144,32	173,67	13.025,25	0,49 %
3.16.5			PINTURA		0			4.379,50	0,18 %
3.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	225	14,10	16,96	3.816,00	0,14 %
3.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50	9,37	11,27	563,50	0,02 %
3.16.6			INSTALAÇÃO ELETRICA		0			2.781,42	0,10 %
3.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00	0,03 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

3.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	4,79	5,76	720,00	0,03 %
3.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	187,03	225,07	1.350,42	0,05 %
3.16.7			DIVERSOS		0			1.869,15	0,07 %
3.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15	0,07 %
4			ESCOLAS ZONA RURAL		0			670.654,32	25,08 %
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		0			13.805,36	0,52 %
4.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %
4.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30	50,43	60,68	1.820,40	0,07 %
4.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	100	2,90	3,48	348,00	0,01 %
4.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %
4.2			FORRO		0			27.591,20	1,03 %
4.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	520	44,10	53,06	27.591,20	1,03 %
4.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
4.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0			46.415,09	1,73 %
4.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$600.000,00	MES	0,75	51.426,82	61.886,79	46.415,09	1,73 %
4.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0			33.324,48	1,25 %
4.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	52,60	63,29	6.329,00	0,24 %
4.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	21,19	25,50	10.200,00	0,38 %
4.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %
4.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00	0,10 %
4.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15	22,90	27,55	413,25	0,02 %
4.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,5	8,55	10,28	35,96	0,00 %
4.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	8,86	10,66	133,25	0,00 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

4.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %
4.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	22,36	26,90	13.450,00	0,50 %
4.5			MOVIMENTO DE TERRA		0			1.610,79	0,06 %
4.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,5	78,52	94,49	1.181,12	0,04 %
4.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,5	47,61	57,29	429,67	0,02 %
4.6			INFRAESTRUTURA		0			33.601,35	1,26 %
4.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	15	1.861,47	2.240,09	33.601,35	1,26 %
4.7			ALVENARIA E PAINÉIS		0			27.338,00	1,02 %
4.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	210	80,04	96,32	20.227,20	0,76 %
4.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
4.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80	0,27 %
4.8			COBERTURA		0			182.376,04	6,81 %
4.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,5	25,19	30,31	530,42	0,02 %
4.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	572	116,47	140,15	80.165,80	3,00 %
4.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	112,40	135,26	0,00	0,00 %
4.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	572	140,22	168,74	96.519,28	3,61 %
4.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	33	65,42	78,72	2.597,76	0,10 %
4.8.6	103410	SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33	64,54	77,66	2.562,78	0,10 %
4.9			ESQUADRIAS		0			44.634,31	1,67 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

4.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	61	606,04	731,71	44.834,31	1,87 %
4.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %
4.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %
4.10			PAVIMENTAÇÃO		0			49.860,00	1,86 %
4.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600	69,06	83,10	49.860,00	1,86 %
4.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,89	101,91	0,00	0,00 %
4.11			REVESTIMENTO		0			106.265,20	3,97 %
4.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750	7,83	9,42	7.065,00	0,26 %
4.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	36,88	44,38	33.285,00	1,24 %
4.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
4.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	575	84,13	101,24	58.213,00	2,18 %
4.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90	71,12	85,58	7.702,20	0,29 %
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0			36.126,88	1,35 %
4.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,5	204,68	246,31	3.078,87	0,12 %
4.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
4.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00	0,35 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

4.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,89	0,00	0,00 %
4.12.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	3,15	3,79	2.842,50	0,11 %
4.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1900	4,79	5,76	10.944,00	0,41 %
4.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
4.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
4.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
4.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86	0,01 %
4.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
4.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88	0,01 %
4.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32	0,00 %
4.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %
4.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00	0,00 %
4.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepôr quadrada Led 24W", 6000K G-Light ou similar	un	32,5	83,00	99,88	3.246,10	0,12 %
4.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	92,25	111,01	55,50	0,00 %
4.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %
4.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		0			18.822,87	0,70 %
4.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,5	120,00	144,00	1.093,00	0,04 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

4.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0,60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %
4.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,5	79,29	95,41	143,11	0,01 %
4.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,73	88,72	354,88	0,01 %
4.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	160,74	193,43	388,88	0,01 %
4.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	37,80	45,48	136,44	0,01 %
4.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	77,76	93,57	2.807,10	0,10 %
4.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90	0,06 %
4.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20	0,04 %
4.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %
4.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
4.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25M/M, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,84	0,00	0,00 %
4.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %
4.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27	0,02 %
4.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %
4.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %
4.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

4.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	527,53	634,82	2.539,28	0,09 %
4.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	809,46	733,42	366,71	0,01 %
4.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81	0,02 %
4.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81	0,20 %
4.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0	13.691,72	16.476,61	0,00	0,00 %
4.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %
4.14			IMPERMEABILIZAÇÕES		0			0,00	0,00 %
4.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %
4.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	0	160,84	193,55	0,00	0,00 %
4.15			PINTURA		0			48.882,75	1,83 %
4.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000	14,97	18,01	18.010,00	0,67 %
4.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1125	2,02	2,43	2.733,75	0,10 %
4.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	11,20	13,47	16.837,50	0,63 %
4.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
4.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %
4.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCÃO (1 DEMA0)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %
4.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	520	13,38	16,10	8.372,00	0,31 %
4.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50	0,11 %

Total sem BDI 2.223.938,27
Total do BDI 452.349,04
Total Geral 2.676.287,31

JONAS LIMA
SILVA:05697
469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2025.04.01 10:10:28 -03'00'

Página 33 de 34

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 49/2025 – PMSJP. Contratação por adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - SRP.** O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.764.435/0001-52. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01/04/2025 até 01/04/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES/ 02.14.01 – FUNDEB - 12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%/12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%/12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30% / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS.** Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação. São João do Paraíso – MA, 01 de abril de 2025.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Ângela Márcia dos Reis Borges - Titular: CPF/MF 637.177.782-34;
- b. Estevão Mateus Moraes Alencar - Suplente: CPF/MF 615.744.213-10.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a. Luzia Câmara Alves - Titular: CPF/MF 611.390.353-20;
- b. José dos Santos Carvalho - Suplente: CPF/MF 818.449.723-72.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público:

- a. Adão Araújo Alencar - Titular: CPF/MF 044.312.943-68;
- b. Juvenal Sousa Marreiros - Suplente: CPF/MF 449.767.633-15.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Enelma Oliveira da Cunha - Titular: CPF/MF 493.085.483-00;
- b. Silvana de Jesus Muniz da Cunha - Suplente: CPF/MF 883.887.573-91.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento:

- a. Daniel de Melo de Sousa - Titular: CPF/MF 756.312.453-53;
- b. Jhaesley Barbosa Sousa - Suplente: CPF/MF 042.865.833-41.

Art. 2º - Representantes de Órgãos Não Governamentais

I - Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA

- a. Pablo Ruan Silva Pessoa - Titular: CPF/MF: 629.524.823-30;
- b. Victória Gabrielly Silva Nunes - Suplente: CPF/MF: 620.814.303-98.

II - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

- a. Maria Vanda Correia Lopes - Titular: CPF/MF: 826.887.103-20.
- b. Jerliane da Silva Sousa - Suplente: CPF/MF: 087.620.603-84;

III - Representantes da Associação Liga Esportiva

- a. Faustino dos Santos Braga - Titular: CPF/MF: 249.743.072-15;
- b. Milton Alves Pereira Neto - Suplente: CPF/MF: 008.236.933-09.

IV - Associação da Associação Beneficente Avivai - ABA

- a. Wyllyam Pinheiro Rodrigues - Titular: CPF/MF: 380.500.052-91;
- b. Silvino Araújo Rocha - Suplente: CPF/MF: 024.961.203-69.

V - Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência

- a. Mariany de Farias da Silva Rodrigues - Titular: CPF/MF: 052.010.993-78;
- b. Antônio Sousa Ericeira - Suplente: CPF/MF: 916.724.303-72.

Art. 3º - Os membros de que trata esta Portaria não perceberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - A presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pela senhora **MARIANY DE FARIAS DA SILVA RODRIGUES**, Vice-Presidência pelo senhor **PABLO RUAN SILVA PESSOA**, e, Secretário Executivo pelo Senhor **JHAESLEY BARBOSA SOUSA**, conforme constante em ata de reunião realizada pelos conselheiros em 19 de março de 2025, para tal fim.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 19 de março de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

FL(S)
Nº 473
RUBRICA: Pml

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2953be8b46cd2013dc3f953f2e25c20f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 49/2025 - PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 49/2025 - PMSJP. Contratação por adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - SRP.** O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.764.435/0001-52. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01/04/2025 até 01/04/2026. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES/ **02.14.01 - FUNDEB -** 12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%/12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%/12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30% / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação.** São João do Paraíso - MA, 01 de abril de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ebfadef052c56dc14198f1d61a47c82e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ERRATA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN004.001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

ERRATA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN004.001/2025. Processo Administrativo nº 201204/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que ao aviso de CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, objetivando a Contratação do serviço de locação de um imóvel urbano que se já destinado as famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição nº 3552/2025 onde LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) As demais informações estão corretas. São João dos Patos (MA), 04 de abril de 2025. Géssyka Rafélgia Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.